

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 075/2022 – Objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Comissão Prmanente de Licitação – 01 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 075/2022 – Objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022, devendo ser celebrado o contrato com: LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 075/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 443/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, CNPJ nº 01.030.081/0001-35. OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 312/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, MARIA EMILIA REBOUCAS DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.777.446/0001-06, com sede na Av. Cônego Miguel Monteiro, 170, Copacabana,

Caculé – BA, CEP 46300-000, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 312/2022, inserir a dotação orçamentária em tela; As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subsequentes especificadas:

UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Desporto Amador

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - Ba, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal; Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil.